



A IMPORTÂNCIA DA MUSICOTERAPIA PARA A EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL: um relato de experiência no projeto Uma Sinfonia Diferente RS

Giácomo de Carli da Silva

Universidade Feevale

professorgiacomodecarlidasilva@gmail.com

Laura Franch Schmidt da Silva

Faculdades EST

laura.ed.mus@gmail.com

Eliana Perez Gonçalves de Moura

Universidade Feevale

elianapgm@feevale.br

Como citar este artigo?

SILVA, Giácomo de Carli da; Laura Franch Schmidt da; MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. A importância da musicoterapia para a educação musical especial: um relato de experiência no projeto Uma Sinfonia Diferente RS. *In: Encontro sobre Música e Inclusão*, 10., 2023, Natal/RN, **Anais eletrônicos** [...]. Natal/RN: EMUFRN, 2023. Tema: Abordagens para um pensamento inclusivo: acessibilidade com equidade na prática musical. p. 89-99. Disponível em: <https://ojs.musica.ufrn.br/emi>.



RESUMO

O presente relato de experiência traz em seu escopo a vivência de um homem adulto que possui o Transtorno do Espectro Autista (TEA) de grau 1 de suporte, o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), além de outros diagnósticos, como voluntário no projeto Uma Sinfonia Diferente RS, cujo objetivo é atender crianças, jovens e adultos que possuem o TEA através da musicoterapia. Durante as sessões de musicoterapia que ocorriam em uma clínica na cidade de Porto Alegre e em uma Instituição de Ensino Básico, Técnico e Superior na cidade de Novo Hamburgo, esse homem com deficiência teve que abdicar de suas estereotípias para conseguir atender os integrantes do grupo chamados aqui de sinfoneiros. Como resultado, esse relato de experiência traz para a Educação Musical Especial uma proposta de ação para se desenvolver com pessoas com TEA que não utiliza medicamentos e que auxilia no desenvolvimento interrelacional entre de quem possui TEA e estimula a comunicação entre essas pessoas, incluindo a comunicação verbal de quem é não verbal.

PALAVRAS-CHAVE

transtorno do espectro autista; educação; saúde; inclusão; ensino de música.

1 INTRODUÇÃO

O autor principal desse relato possui Transtorno do Espectro Autista (TEA), diagnosticado na fase adulta, e se dispôs a atuar como voluntário no projeto Uma Sinfonia Diferente RS, onde há a presença de uma musicoterapeuta como coordenadora do mesmo. Ele precisou abandonar um pouco de sua zona de conforto devido ao autismo, pois, teve ele que prestar suporte aos integrantes do Projeto, os quais são chamados de sinfoneiros, e abdicar características próprias, a exemplo de ser uma pessoa introspectiva.

Sua formação primária se deu na área da Educação Musical (Música: Licenciatura). Em suas participações como voluntário nas sessões de musicoterapia, observou que existem ligações da prática da musicoterapia com a educação musical. As sessões assistidas tiveram a duração de quarenta e cinco minutos, com horários diferenciados destinados para distintas faixas etárias, das crianças aos jovens adultos,

As sessões de musicoterapia, se baseiam em os sinfoneiros acompanharem a musicoterapeuta da maneira como conseguem, recebendo algumas orientações de como segurar e tocar os instrumentos musicais, de natureza rítmica, melódica ou harmônica, sem envolver o estudo da música formal. A musicoterapeuta estimula os participantes a tocarem esses instrumentos musicais no sentido de fazerem os

sinfoneiros seguirem o movimento rítmico executado, seja de forma cantada e ou tocada.

Esse aspecto rítmico da musicoterapia, que entendemos aqui como uma forma não medicamentosa de tratamento para o TEA, evidencia ter uma conexão com o ensino de música. Para o autor principal, que atuou como voluntário, esse aspecto de "seguir o ritmo", não foi bem trabalhado com ele quando aluno de música, levando em consideração suas patologias, em sua jornada de aprendizado do piano, viola clássica e da flauta doce. Visto que, ele ainda possui significativas dificuldades para manter o andamento e controlar as estruturas rítmicas de uma peça musical, em especial quando executada em conjunto que envolve muitos participantes. Ele possui outros diagnósticos associados ao TEA, incluindo o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG). Talvez se ele tivesse recebido na infância e adolescência sessões de musicoterapia, possivelmente ele seria um músico profissional bem-sucedido. Essa tentativa de ser músico e ao mesmo tempo ser um professor de música, deparou-se com barreiras advindas da parte da maioria dos professores que lecionavam as práticas musicais interpretativas; professores sem um preparo profissional específico, capaz de enfatizar a escuta e o olhar que incluíssem seu diagnóstico e as dificuldades aparentes reveladas por dificuldades consecutivas na execução instrumental de questões rítmicas.

O projeto Uma Sinfonia Diferente RS, no estado do Rio Grande do Sul (RS), iniciou em 2019. Foi proposto com objetivo de oferecer musicoterapia para desenvolver a linguagem, a comunicação e as habilidades sociais de pessoas com TEA, bem como de outras características patológicas associadas, ou seja, de atender pessoas com TEA e com demais comorbidades. O mesmo ocorre em alguns estados do Brasil, sendo a unidade trazida aqui nesse relato de experiência, experiências que ocorrem nas cidades de Novo Hamburgo - RS e de Porto Alegre - RS.

A professora de música e musicoterapeuta Di Pinto Pâncaro (1935-2020) foi a precursora no RS no estudo, na formação de profissionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e na Faculdades EST (EST), e, na aplicação da Musicoterapia com pacientes com transtornos mentais (BARCELLOS; SANTOS, 2021), foco do referido projeto. É importante salientar a diferença entre o que é Educação Musical e qual a sua diferença para a Musicoterapia. Enquanto a

Educação Musical lida com o ensino de Música, ou seja, com a relação aluno-professor com o objetivo de desenvolver o conhecimento musical formal, a Musicoterapia, por sua vez, lida com a relação terapeuta-paciente, e procura melhorar aspectos da saúde da pessoa, a exemplo da cognição e da interação social, de pacientes com transtornos globais do desenvolvimento, se utilizando de técnicas musicoterapêuticas específicas que são aplicadas pelo idioma musical, formado por sons, ruídos e silêncio, para se alcançar determinados objetivos musicoterapêuticos.

Além de auxiliar no desenvolvimento psicomotor dos sinfoneiros, o Projeto auxilia na interação interpessoal de seus participantes, visto que muitos apresentam dificuldades de relacionamento com seus pares. Para isso, o Projeto conta com a participação das famílias no processo de musicoterapia, que devem ser abertas no sentido que o mesmo leva algum tempo para surtir efeito, visto que é uma alternativa de tratamento alternativo.

2 EXPLICANDO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Pela Ciência, o TEA não possui cura, mas sim tratamento, e por mais que um adulto seja diagnosticado somente na fase adulta, considera-se que ele teve autismo desde seu nascimento. Dentre tantas características, o TEA é caracterizado por prejudicar no bebê e na criança: Sorrisos ou expressões de entusiasmo; Compartilhamento de sons e/ou sorrisos; Balbucios; gestos compartilhados; nenhuma palavra simples até os dezesseis meses de vida; Regressão ou perda de linguagem, balbucio ou habilidade social em alguma idade; Ausência de atenção compartilhada; e Comportamentos atípicos (estereotípias, interesses estranhos, interesse social limitado) (BRITES; BRITES, 2019, p. 79-80).

Desde a primeira metade do século XX o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é investigado como tal. Anteriormente a isso, o TEA era descrito e confundido com a esquizofrenia até que em meados dos anos 1940 isso mudou com o caso de Donald, considerado o Caso nº1 de autismo no mundo.

Para o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (APA, 2023), em sua 5ª edição revisada (DSM-5-TR), o TEA é caracterizado por:

- A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos;
- B. Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (APA, 2023, p.56).

Já em relação ao termo “transtorno” o Cadastro Internacional de Doenças (CID), em sua décima edição (WHO, 1993), denomina esse termo da seguinte forma:

O termo “transtorno” é usado por toda a classificação de forma a evitar problemas ainda maiores inerentes ao uso de termos tais como “doença” ou “enfermidade”. Transtorno” não é um termo exato, porém é usado aqui para indicar a existência de um conjunto de sintomas ou comportamentos clinicamente reconhecível associado, na maioria dos casos, a sofrimento e interferência com funções pessoais. Desvio ou conflito social sozinho, sem disfunção pessoal, não deve ser incluído em transtorno mental, como aqui definido (WHO, 1993, p. 5)

Por essas características disposta no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (APA, 2023) e no Cadastro Internacional de Doenças (WHO, 1993), um portador de TEA nunca será igual a outro portador de TEA, assim como uma pessoa que não é portadora de TEA nunca será igual a outra não portadora de TEA. Generalizar o TEA não é correto, como por exemplo, um professor que não quer mudar sua metodologia de ensino e/ou adaptá-la para atender a uma pessoa com TEA em sua classe, pois afirma que já teve outro aluno portador de TEA e sua atual metodologia de ensino foi bem compreendida por esse outro aluno com TEA e esse muito bem em suas aulas e avaliações.

O autor principal do presente relato, por exemplo, tem sensibilidade ao cheiro, mas não tem sensibilidade a sons altos como quando ele utiliza fones de ouvido. Tem seletividade alimentar, é um tanto introvertido, mas quando conversão com e/ou chamam ele para um passeio ele adora. Possui movimentos motores repetitivos com suas mãos, bem como repetidamente repeti falas e/ou palavras com frequência e possuí desatenção, mas também possuí o hiperfoco. Também, possuí um pequeno grau de sensibilidade a luz, dentre outras características.

Mas o autor principal é um autista dentre tantos outros. Há autistas que têm muita sensibilidade ao som diferente da do autor, por exemplo. O TEA não é igual para todos que o possui.

Com base nisso e no que diz a APA – Manual Diagnóstico de Transtornos Mentais (APA, 2023, p.26) e o Cadastro Internacional de Doenças (WHO, 1993, p.5)

sobre o TEA, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015) determina o seguinte para considerar uma pessoa com deficiência (PcD), como tal:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Dessa forma, a pessoa portadora do TEA, no Brasil, é considerada uma PcD, pois suas características devido a esse transtorno, são incuráveis e permanentes. Contudo, existem tratamentos de forma medicamentosa ou não medicamentosa.

3 METODOLOGIA

Em 2023, o projeto Uma Sinfonia Diferente RS ocorreu nas cidades de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil, e na cidade metropolitana da capital, Novo Hamburgo. Em Porto Alegre o projeto (sessões) ocorreu nas terças-feiras nas dependências da clínica Neurodiverso. Em Novo Hamburgo, o projeto (sessões) ocorreu nas segundas-feiras nas dependências da Instituição de Ensino IENH, na unidade Fundação Evangélica desta. Tanto a clínica Neurodiverso quanto a Instituição de Ensino IENH foram parceiros do projeto em 2023 e cederam seus espaços para a realização das sessões.

Como dito anteriormente, as sessões de musicoterapia tiveram a duração de quarenta e cinco minutos cada. Essas eram organizadas por faixas etárias, salvo exceções quando um sinfoneiro não se adaptava ao grupo em que estava inserido.

A coordenadora do projeto Uma Sinfonia Diferente RS, Graziela Pires da Silva, em um certo momento confidenciou ao autor principal desse artigo que possui o TEA, durante um intervalo entre as sessões em Porto Alegre que quem trabalha com pessoas, sejam elas crianças, adolescentes e/ou adultos com TEA, deve estar preparado para vivenciar eventuais crises dessas pessoas, incluindo alguma agressão verbal e/ou física contra si, visto que quando provocada a crise por quais quer que sejam os motivos, a crise pode levar um tempo até passar e ter altos e baixos. Para o autor principal, querer processar, imputar culpa e/ou punição a quem tem laudo de TEA e/ou outro diagnóstico, revela que a pessoa que lida com o indivíduo neurodiverso, incluindo professores, funcionários de instituições de ensino

etc, não é qualificada para estar atuando nessa função e/ou profissão, uma vez que aprender a saber lidar com às diversidade neurodiversas é uma das incumbências de, por exemplo, professores de qualquer nível de ensino, visto que quem possui TEA faz parte da diversidade social assim como quem não possui TEA também faz.

Voltando ao projeto Uma Sinfonia Diferente RS, o mesmo engloba pessoas com os três níveis de TEA, o grau 1, o grau 2 e o grau 3. Parte desses portadores de TEA, os sinfoneiros, possuem outros diagnósticos concomitantemente ao TEA. Não é sempre que no primeiro contato do sinfoneiro com seu voluntário que esse se sentirá à vontade. É um processo que dependendo do sinfoneiro, levará um tempo para que ocorra.

As sessões em 2023 começaram com a canção Seja Bem Vindo o Lelê, que foi adaptada para o projeto, onde o verso final da letra original que fazia referência a vida religiosa foi retirado e acrescentado os nomes dos sinfoneiros e voluntários. Na conclusão de cada sessão, a canção cantada foi a do artista Lairton, Tchau Tchau Amor que também foi adaptada ao projeto.

Durante as sessões, com a utilização de instrumentos musicais disponíveis (teclado, violão, pandeiros, chocalhos etc), assim como durante e sua introdução com a canção de abertura, a música era trabalhada de forma sem ter que seguir uma metragem. Os sinfoneiros e voluntários puderam pegar qualquer instrumento musical que estava disponível na sala e tocar do jeito que quisesse, pois não se tratavam de aulas de músicas. Mas tratavam sim, de sessões de musicoterapia onde o som musical era utilizado como catalizador para potencializar a capacidade de cada indivíduo ali sinfoneiro em socializar com os demais, mas principalmente, suas capacidades que necessitavam de estimulação, incluindo a comunicação verbal.

Sempre foi importante nas sessões ter a consciência de que nem todos os sinfoneiros conseguiriam seguir as orientações dadas, como por exemplo, retirar os calçados para subir no tatame. Dessa forma, os voluntários eram orientados pela musicoterapeuta a deixar assim e que esses sinfoneiros apenas retirariam seus calçados se e quando se sentissem confortáveis com essa ação.

Nas sessões em 2023, em alguns poucos momentos, alguns sinfoneiros entravam em crise, ou pela luz da sala das sessões que era desligada para o momento de relaxamento que ocorria antes da canção "Tchau tchau", ou como por exemplo, quando um dos sinfoneiros soltava um grito repentino desestabilizando os demais sinfoneiros.

Em 15 de outubro de 2023, ocorreu no Teatro Feevale, da Universidade Feevale. Nesse dia, o autor principal que possui o TEA teve que mais uma vez sair de sua zona de conforto para auxiliar algumas crianças, adolescentes e adultos sinfoneiros com TEA e outros diagnósticos. Durante todo o momento da apresentação sobre o palco do teatro que possuía mais de 1800 lugares na plateia e que estava nesse dia com a plateia baixa e alta relativamente cheias, o voluntário com TEA e autor principal desse relato, ficou focado em auxiliar apenas um sinfoneiro que tinha maiores dificuldades de seguir a coreografia das músicas ensaiadas nas sessões. Os demais sinfoneiros por quem ele ficou responsável parte não foi, um era tranquilo em seguir as instruções do musical e outro tinha o auxílio de outro voluntário que foi auxiliar apenas no musical.

Durante o espetáculo do musical que teve como tema a "Fé", alguns imprevistos ocorreram. Ao menos dois sinfoneiros, sendo um, uma criança e outro um adulto, entraram em crise e a equipe do musical teve que chamar seus responsáveis para ajudar a acalmá-los. O musical também já previa isso em seu planejamento ao ponto de montar uma área em um dos lados do palco do teatro denominada "Lougue" que justamente tinha essa função de servir de apoio caso algum sinfoneiro tivesse a necessidade de descansar e/ou se recompor de um princípio de crise ou de uma crise ou até mesmo, de algum mal-estar relacionado a questão emocional.

O projeto Uma Sinfonia Diferente RS também, além do musical e das sessões de musicoterapia, também realizou em 2023 outros eventos para os sinfoneiros, como por exemplo Noite do Pijama, Festa Fantasia e apresentações em outros locais fora dos de costume para melhor ainda propiciar outras vivências aos sinfoneiros. Vivências essas que muitos certamente são privados de ter em outros espaços de convívio social por serem diferentes.

Esse projeto é uma pérola para a inclusão social de pessoas chamadas de neuro diversas. E é isso que a sociedade precisa entender, em especial quando quer se oferecer para apoiar e/ou patrocinar o projeto.

O projeto não é apenas o musical no final do ano. Ele mais do que isso, é uma construção semanal que necessita de tempo, dedicação da musicoterapeuta responsável, dos voluntários e das famílias para potencializar as habilidades individuais e coletivas de cada sinfoneiro envolvido para buscar, sempre que possível, retardar os sintomas e características do Transtorno do Espectro Autista,

como por exemplo, a falta de comunicação verbal e o isolamento social que o TEA provoca em quem o possui.

4 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Assim, o Projeto se mostra eficiente para a área da Musicoterapia e da Saúde Mental, por ser um tratamento não medicamentoso, como também para a área da Educação Musical Especial, que deve pensar tanto na inclusão social de seus indivíduos (alunos) nas aulas de música e suas competências, como no mercado de trabalho para o músico com deficiência. As grandes orquestras, por exemplo, também se configuram em espaços de trabalho para as pessoas com TEA, TDAH, TAG e outras deficiências.

O mundo da música orquestral e acadêmico no Brasil não é inclusivo, e o autor principal pode afirmar isso, devido à sua experiência de diversos enfrentamentos de preconceitos vivenciados em sua vida. A Educação Musical Especial embora englobe o aprendizado das práticas interpretativas em música, inserido em processos de ensino e de aprendizagens, não se configura como uma terapia musical, porque ela tem à sua frente um professor e não um profissional capaz de atuar musicalmente em musicoterapia.

É importante de se pensar que a Educação Musical Especial, assim como apenas a Educação Musical, abrangem também o Ensino Técnico e o Ensino Superior, incluindo o bacharelado em música e a área de práticas interpretativas em música, pois o processo de ensino e aprendizagem também está inserido nesse meio. Nesse estágio de formação, temos muitos professores doutores na área da Educação, que refletem em seus discursos e textos acadêmicos sobre a Educação, Educação Musical e Educação Musical Especial. Contudo, parte desses professores universitários doutores, incluindo agora todas as áreas do conhecimento que não somente a Educação e a Educação Musical, quando ficam frente a frente com essa diversidade representada por alunos com deficiência, incluindo o Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e outras deficiências não visíveis, não querem lidar com essa diversidade. Querem muito é impor regras cujas deficiências de seus alunos com deficiência não lhes permite seguir a essas regras. Dessa

forma, impõem muitas barreiras a esses alunos que muitas vezes têm que recorrer à justiça para terem seus direitos garantidos.

Ser professor, assim como ser um professor da área da Educação Musical e da Educação Musical Especial no Ensino Superior requer não apenas um diploma de licenciatura em música. Requer anos de prática de ensino na Escola Básica, para depois se ir para o Ensino Superior ensinar o que é Educação Musical. Claro que, não podemos generalizar. Há professores e professores. Há professores que são bacharéis que são ótimos professores. Sabem ensinar e falar com base sólida em suas experiências com a prática de ensinar.

Assim como há bacharéis que sabem ensinar, infelizmente há licenciados, incluindo em música, que não desenvolveram bem a principal característica da licenciatura que é lecionar, ter metodologias variadas e saber olhar para cada aluno seu como sendo cada um, um ser único, individualizado com características próprias. Sendo assim, cada aluno tem uma forma de aprender e isso infelizmente muitos professores da atualidade ainda ignoram e desenvolvem uma metodologia padrão de ensino que perpassa os anos sem alterá-la. Prejudicando assim o melhor aprendizado de seus alunos.

Para concluir, evidencia-se que a musicoterapia, além de auxiliar na socialização e na estimulação da fala de seus pacientes, pode sim ser considerada uma ótima ferramenta de aprendizado educativo musical no que tange aos aspectos rítmicos, por exemplo, das músicas utilizadas em cada sessão e que podem auxiliar muito quem estuda música e que tem muitas dificuldades de manter o ritmo e andamento durante a execução de uma peça musical como é no caso do autor principal do presente relato de experiência que possui até os dias atuais, dificuldades de execução rítmica instrumental musical. Assim, o presente trabalho é uma janela aberta para uma proposta de ensino musical com base na musicoterapia, antes de se iniciar a prática do ensino de música propriamente dita pautada na Educação Musical e a Educação Musical Especial.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5-TR**. Porto Alegre: Artmed, 2023.

BARCELLOS, Lia Rejane Mendes; SANTOS, Marco Antônio Carvalho. A Musicoterapia no Brasil. **Revista Brazilian Journal of Music Therapy**, n. 32, p. 4-35, 2022.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 11 fev. 2023.

BRITES, Luciana; BRITES, Clay. **Mentes Únicas**. 3. Ed. São Paulo: Editora Gente, 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID – 10**. Porto Alegre: Artmed, 1993.